



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

LEI Nº 2.184, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.021.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cotia - CMDDPcD constitui órgão colegiado permanente, vinculado à Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Cidadania e da Mulher, com funções consultivas e deliberativas no planejamento e formulação da política municipal e fiscalizadora da sua execução, visando a garantir que os direitos das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida sejam assegurados na política global de governo.

ENDEREÇO

Avenida Benedito Isaac Pires, 35, Jardim Nomura – Cotia.

Telefone: (11) 4934-5265

E-MAIL

conselhodefesapcd@cotia.sp.gov.br